

Publicado no BO 1071,
Pág. 10, do DIA 06/09/19

LANÇADO NO SIGFIS
DATA 19/09/19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 074
FOLHA nº 010

Processo Administrativo nº 2019000458

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 005/2019/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE** e a **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, conforme solicitado à fl. 262 do Processo Administrativo nº **2019000458** e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, **Dr. RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 105661680, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 027.961.977-43, domiciliado à Rua Ilha de Paquetá, nº 005, Praia da Ribeira, Angra dos Reis/RJ, e a empresa **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, situada na Av. Dom Hélder Câmara, nº 7.680, Abolição, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.478.800/0001-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **MÁRCIO ARRUDA DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 11.865.163-7, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 053.176.677-20, domiciliado na Rua Sete, s/nº, Lt 19, Qd 22, Itaipuaçu, Marica/RJ, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 005/2019/SSA**, com fundamento no **Art. 65, Incisos I e II, alíneas "b"**, da **Lei nº 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **supressão do quantitativo do objeto e respectivo decréscimo financeiro de 21,59% do Contrato nº 005/2019/SSA**, referente à **prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório**, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis à fl. 256, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor da presente supressão do quantitativo do objeto com o respectivo decréscimo financeiro é de **R\$ 319.199,04 (trezentos e dezenove mil e cento e noventa e nove reais e quatro centavos)**. Tal decréscimo corresponde a **21,59% (vinte e um inteiros vírgula**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE**

**LIVRO nº 074
FOLHA nº 010v**

cinquenta e nove centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos e suas alterações. Deste modo, o valor total do Contrato, que era de R\$ 1.478.698,80 (um milhão e quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) passa a ser de R\$ 1.159.499,76 (um milhão e cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), conforme solicitado no Processo administrativo nº 2019000458.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 07 de agosto de 2019.

**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**MÁRCIO ARRUDA DE AGUIAR
CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

2-